

DESPACHO N.º 134/2025

Período de Natal – Horário da Faculdade – Tolerância

Considerando a especial importância do período natalício para a generalidade dos trabalhadores;

Considerando que constitui uma prática habitual a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo, tendo em vista a realização de reuniões familiares;

Considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos pelo Governo de conceder tolerância de ponto nessa época;

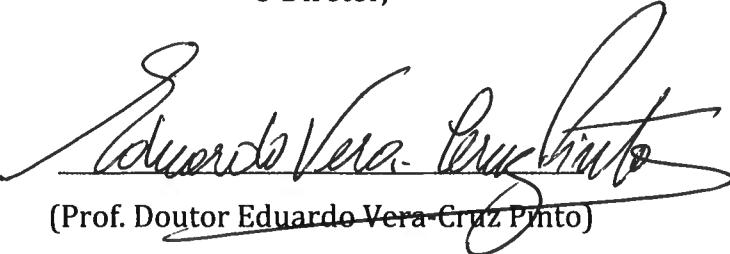
Atendendo a que não há atividades letivas entre 22 de dezembro de 2025 e 4 de janeiro de 2026;

Determino o seguinte:

1. Entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 4 de janeiro de 2026, o horário de funcionamento da Faculdade será das 9h00 às 20h00;
2. Durante esse mesmo período, a Biblioteca e a Sala de Estudo estarão abertas das 9h00 às 19h30;
3. Nos dias 20 e 27 de dezembro, nos sábados, a Biblioteca estará encerrada;
4. Entre os dias 23 a 26 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro a 2 de janeiro de 2026 a Faculdade estará encerrada.

Lisboa, 05 de dezembro de 2025

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)